



## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO CODEMA Nº. 003/2021

#### INSCRIÇÃO E ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PAINS/MG

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pains/MG, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao disposto na Lei Municipal 975 de 09 de setembro de 2005 e suas alterações, convoca os interessados em participar do processo eleitoral para composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Pains/MG, instituído pelo artigo 7º da supracitada Lei e alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal 1.072/2008 de 30 de janeiro de 2008, artigo 1º da Lei Municipal 1.120/2009 e Lei 1286/2015 de 05 de Janeiro de 2015 e Lei 1471 de dezembro de 2020, para o mandato 2018/2019, para cadastrarem na sede do Parque Municipal Dona Ziza – 400 – Dona Ziza de Pains/MG, visando o preenchimento das vagas abaixo descritas:

#### I- 07 vagas para o Poder Público, assim distribuídas;

- a) 04 (quatro) Representantes do Poder Executivo Municipal;
- b) 01 (um) Representante de Órgão Estadual ou Federal que possua representação no Município;
- c) 01 (um) Representante do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.
- d) 01 (um) Representante do Poder Legislativo, devendo ser obrigatoriamente VEREADOR, o qual será indicado pelo Presidente da Câmara Municipal, e não sendo aceito o encargo, obrigatoriamente será nomeado para o cargo os dois vereadores mais idosos, sendo nessa ordem titular e suplente.

#### II- 07 vagas para a Sociedade Civil, assim distribuídas;

- a) 03 (três) representantes de setores organizados da sociedade, tais como associação comercial, industrial, sindicatos;
- b) 02 (dois) representantes de entidades civis criadas com o objetivo de defesa dos interesses do Meio Ambiente com atuação no Município;
- c) 01 (um) representante de clubes de serviço ou pessoa de notório saber que sejam comprometidas com a causa ambiental;
- d) 01 (um) representante de entidades organizadas da sociedade ou pessoas de notório saber que representem os usuários dos serviços públicos de saneamento básico municipal.





## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Os prazos para inscrição, divulgação dos habilitados e realização da reunião para eleição dos representantes encontram-se descritos no Calendário constante do ANEXO I deste Edital.

A Comissão Eleitoral é composta dos seguintes membros:

Ana Luisa Silva Rodrigues - Poder Público Municipal

Lorena Thainara Diniz – Poder Público Municipal

Paulo Vitor Silva Nunes - Poder Público Municipal

Lucélio Nativo Assunção– Sociedade Civil

Luis Henrique Silva Rodrigues – Sociedade Civil

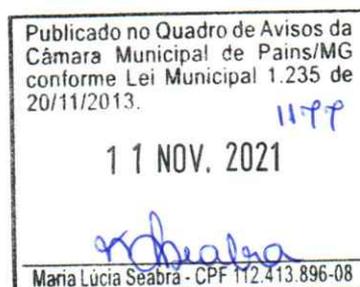
Henrique Luiz da Silva - Sociedade Civil

A lei de criação do CODEMA e suas alterações, bem como seu regimento interno encontram-se à disposição dos interessados na Sede do Parque Municipal Dona Ziza, localizado à Rua Formiga, 400 – Dona Ziza - Pains/MG.

Pains, 11 de novembro de 2021.

  
Ana Luisa Silva Rodrigues

Secretaria Municipal de Meio Ambiente





## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

### REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PAINS/MG

Art. 1. Os interessados poderão se inscrever na Sede do Parque Municipal Dona Ziza, localizado à Rua Formiga, 400 – Dona Ziza - Pains/MG, conforme Ficha de Inscrição disponível no ANEXO II.

Art. 2. O prazo para inscrições será entre os dias 12/11/2021 e 25/11/2021, das 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:30 horas.

Art. 3. Os órgãos e entidades do Município, do Estado, bem como os representantes das entidades da Sociedade Civil, terão o prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da ciência de sua escolha, para indicarem os nomes de seus representantes e seus respectivos suplentes a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pains/MG para nomeação.

§1º. Para efetividade deste processo, órgãos e entidades do Município, do Estado, bem como os representantes das entidades da Sociedade Civil poderão formalizar a indicação referida no item anterior no ato da inscrição, apresentando-se munidos de carta ou ofício de indicação, conforme modelo do ANEXO V.

§2º. Os representantes do Poder Público serão designados pela direção dos órgãos e entidades representados e os representantes de entidades da sociedade civil serão indicados pelos dirigentes das respectivas entidades.

Art. 4. Para participarem do processo eleitoral, as organizações da sociedade civil devem ser legalmente constituídas, com pelo menos um ano de existência e apresentar, no ato da inscrição, copia de seu estatuto devidamente registrado, acompanhado de cópia da ata da eleição e posse da diretoria em exercício.

§1º. As pessoas de notório saber deverão apresentar cursos de graduação, pós graduações, projetos elaborados e executados de sua autoria e histórico de ações voltadas para a melhoria da questão ambiental.

§2º. Os órgãos públicos como já possui cadeiras estabelecidas em lei, deverão apresentar ofício de interesse em participar do CODEMA 2022/2023 e nomeação dos indicados a representar a instituição, titular e suplente.

Art. 5. Encerrado o prazo para cadastramento, a Comissão Eleitoral disponibilizará, para consulta de quaisquer interessados, a relação das entidades civis, do poder público municipal e do poder público estadual habilitados.

Art. 6. Será aberto prazo para impugnações e recursos, julgamento e divulgação final dos habilitados, conforme CALENDÁRIO constante no ANEXO I do Edital de Convocação CODEMA Nº. 003/2021.



## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Art. 7. As impugnações poderão ser apresentadas por quaisquer dos cadastrados contra a habilitação de um ou mais cadastrados e/ou eleitos e os recursos poderão ser apresentados pelos cadastrados inabilitados contra sua inabilitação, mediante ofício e justificativa, conforme ANEXO IV.

Art. 8. A reunião para a eleição das entidades que irão compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, para o mandato de 2022 e 2023, será realizada no dia 09 de dezembro de 2021, às 08:00 horas, no Espaço Mais Cultura Alaor Vicente de Souza, localizado à Rua Ver. Pedro de Paula, 449 – Bairro Nova Brasília - Pains/MG

Art. 9. Poderão participar da votação para eleição das entidades que irão compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, para o mandato de 2022 e 2023, todas as entidades habilitadas a concorrerem o pleito, que será divulgado com antecedência, conforme anexo I

Art. 10. O voto será aberto e a eleição se dará por maioria simples dos votos válidos.

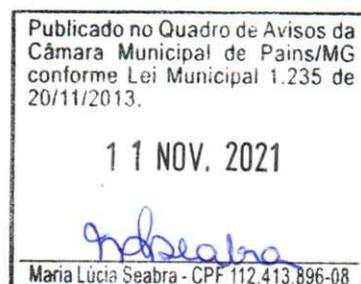
Art. 11. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela plenária de entidades e instituições habilitadas no dia da votação.

Art. 12. Fica eleito o foro da Comarca de Arcos para dirimir eventuais questões oriunda do presente processo eleitoral.

Pains, 11 de novembro de 2021.

  
Ana Luisa Silva Rodrigues

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE****ANEXO I****CALENDÁRIO ELEITORAL**

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Inscrição	Início 12/11/2021 Término 25/11/2021	Sede do Parque Municipal Dona Ziza, localizado à Rua Formiga, 400 – Dona Ziza - Pains/MG.  Horário: 08:00 às 11:00 13:00 às 16:30
Divulgação dos habilitados	29/11/2021	Sede do Parque Municipal Dona Ziza, localizado à Rua Formiga, 400 – Dona Ziza - Pains/MG; Quadros oficiais da Prefeitura e Câmara; Site oficial da Prefeitura Municipal de Pains
Prazo para impugnação e recursos	Início 01/12/2021 Término 03/12/2021	Sede do Parque Municipal Dona Ziza, localizado à Rua Formiga, 400 – Dona Ziza - Pains/MG  Horário: 08:00 às 11:00 13:00 às 16:30
Eleição	09/12/2017 Horário 08:00	Espaço Mais Cultura Alaor Vicente de Souza, localizado à Rua Ver. Pedro de Paula, 449 – Bairro Nova Brasília - Pains/MG
Nomeação dos eleitos	Até 31/01/2022	Sede do Parque Municipal Dona Ziza, localizado à Rua Formiga, 400 – Dona Ziza - Pains/MG; Quadros oficiais da Prefeitura e Câmara; Site oficial da Prefeitura Municipal de Pains
Eleição e Posse do (a) Presidente e Secretário (a)	Primeira reunião ordinária do ano de 2022 a ser definida.	Sede do Parque Municipal Dona Ziza, localizado à Rua Formiga, 400 – Dona Ziza - Pains/MG

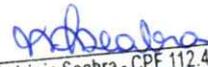
Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains/MG, conforme Lei Municipal nº 1.235 de 20/11/2013.

11 NOV, 2021

  
Nome: Lorena Freitas da Silva  
CPF: 121.366.586-89

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Pains/MG conforme Lei Municipal 1.235 de 20/11/2013.

11 NOV, 2021

  
Maria Lúcia Seabra - CPF 112.413.896-08





# CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

## ANEXO II

### FICHA DE CADASTRAMENTO/INSCRIÇÃO

#### Instituição interessada

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço (Rua/Av./Pça e complemento): \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

#### Representante Legal

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço (Rua/Av./Pça e complemento): \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

DI.: \_\_\_\_\_

CPF.: \_\_\_\_\_

#### Segmento de Representação (assinale com um X)

##### Poder Público

Estadual

Prefeitura Municipal

##### Usuários do Serviço público de Saneamento Básico

Entidades organizadas

Pessoas de notório saber na área ambiental

##### Sociedade Civil Organizada

Sociedade organizada, tais como associações, sindicatos.

Entidades civis criadas com o objetivo de defesa dos interesses do Meio Ambiente com atuação no Município

Clubes de serviço ou pessoa de notório saber que sejam comprometidas com a causa ambiental

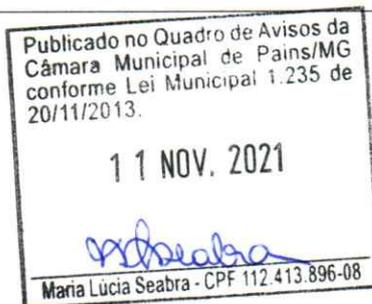
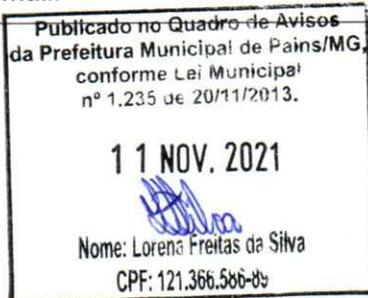
#### Responsável pelo preenchimento e acompanhamento do processo eleitoral

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_





## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

### Declaração do Representante Legal da Instituição inscrita

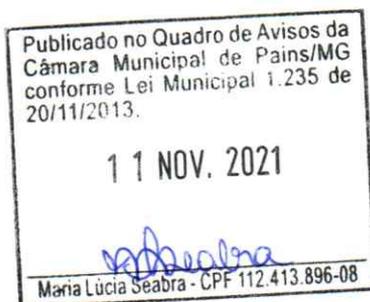
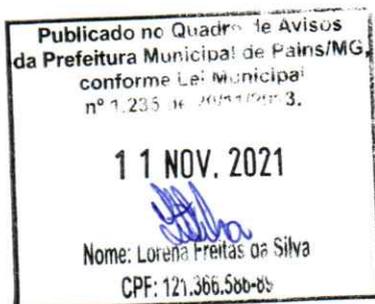
Declaro ser o representante legal da entidade inscrita e que tenho ciência das normas, procedimentos e critérios para o processo de renovação dos membros do Conselho de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA/Pains

\_\_\_\_\_  
Nome do Declarante

Assinatura: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

*Essa ficha de cadastramento/inscrição deverá ser encaminhada junto com os demais documentos relacionados no Anexo III, de acordo com o segmento de representação.*





**ANEXO III**

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS**

**REGRAS E CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO DAS ENTIDADES CANDIDATAS ÀS VAGAS DO SEGMENTO:**

- REPRESENTANTES DE SETORES ORGANIZADOS DA SOCIEDADE, TAIS COMO ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, SINDICATOS;
- REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS CRIADAS COM O OBJETIVO DE DEFESA DOS INTERESSES DO MEIO AMBIENTE COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO;
- CLUBES DE SERVIÇO E/OU DAS ENTIDADES ORGANIZADAS DA SOCIEDADE QUE SEJAM COMPROMETIDAS COM A CAUSA AMBIENTAL

Relação dos documentos a serem anexados para formalizar o processo de inscrição:

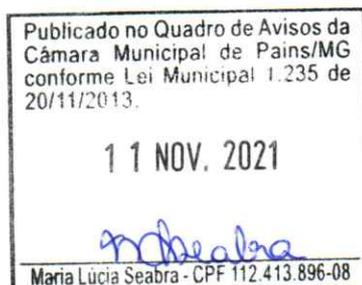
1. Ficha de inscrição, conforme modelo do ANEXO II;
2. Ofício indicando os representantes, conforme ANEXO V; (caso deseje indicar no ato da inscrição)
3. Comprovante de inscrição e situação cadastral da entidade interessada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do Ministério da Fazenda;
4. Comprovante de endereço da entidade interessada com CEP (últimos 90 dias);
5. Documento oficial de identificação com foto do representante legal da entidade;
6. Ata da última eleição registrada em cartório;
7. Estatuto registrado em cartório;

Obs: Caso não seja o próprio representante a realizar a inscrição, deverá ser apresentada procuração para tal.

**REGRAS E CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO DAS ENTIDADES CANDIDATAS ÀS VAGAS DO SEGMENTO DE PESSOAS DE NOTÓRIO SABER**

Relação dos documentos a serem anexados para formalizar o processo de inscrição: Documentos Essenciais

1. Ficha de inscrição, conforme modelo do ANEXO II;
2. Comprovação de cursos de graduação, pós graduações, projetos elaborados e executados de sua autoria e histórico de ações voltadas para a melhoria da questão ambiental;
3. Documento oficial de identificação com foto;







## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

### ANEXO V

### MODELO DE OFÍCIO DE INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES ELEITAS

Ofício Nº XX/2021

Local, XX de XXXXX de 2021.

Ao Exma. Sra. Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA e Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Em cumprimento ao disposto no §1º art. 3 do Edital de Convocação CODEMA Nº. 003/2021, a(o) (nome da entidade), representante do (informar o segmento: se ONG, ou Organizações da sociedade civil) indica os seguintes nomes para a nova composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Pains/MG, **mandato 2022/2023**:

#### Conselheiro Titular

Nome Completo:

Endereço postal para correspondência com CEP:

E-mail ativo principal:

E-mail ativo alternativo:

Telefones (fixo e celular com DDD):

#### Conselheiro Suplente

Nome Completo:

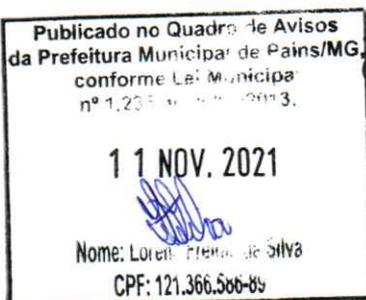
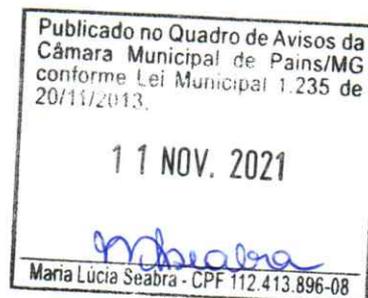
Endereço postal para correspondência com CEP:

E-mail ativo principal:

E-mail ativo alternativo:

Telefones (fixo e celular com DDD):

Atenciosamente,



(assinatura do DIRIGENTE MÁXIMO da Entidade)